



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, , representado neste ato pelo Prefeito Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, casado, empresário, portador da RG nº n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **JOÃO JOSÉ DE SOUZA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.908.607/0001-06 e Inscrição Estadual sob o n.º 13.743.234-8, estabelecida na Rua 46, nº 598, Bairro Boa Esperança, CEP 78.028-335, na cidade de Cuiabá/MT, (65) 99226-1121, e-mail licitacao@bemestarservicos.com, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO JOSE DE SOUZA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 12450120 SSP/MT e CPF n.º 924.451.361-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente **Termo Aditivo** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação por igual e sucessivo período, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços ao Contrato n.º 029/2023, conforme justificativa e requerimento da Secretaria solicitante e Parecer Jurídico, nos termos da missiva dos artigos 57, 65 da Lei 8666/93, e cláusulas terceira, quinta e sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato, sendo **R\$ 50.183,10** (cinquenta mil e cento e oitenta e três reais e dez centavos), o valor da renovação contratual, devido à continuidade da prestação dos serviços.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT.	QTD MÊS	QTD	VALOR 2023	VALOR 2024
849856 424067-7	ANALISTA ADMINISTRATIVO - CBO 2521-05: PLANEJAM, ORGANIZAM, CONTROLAM E ASSESSORAM AS ORGANIZAÇÕES NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, MATERIAIS, INFORMAÇÕES, FINANCEIRA, TECNOLÓGICA, ENTRE OUTRAS, IMPLEMENTAM PROGRAMAS E PROJETOS, ELABORAM PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL, PROMOVEM ESTUDOS DE RACIONALIZAÇÃO E CONTROLAM O DESEMPENHO ORGANIZACIONAL. PRESTAM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA A ORGANIZAÇÕES E PESSOAS.	R\$ 8.363,85	1	06	R\$ 41.819,25	R\$ 8.363,85

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1. Atribui-Se nova vigência através do presente aditivo de contrato que será de 06 (seis) meses ficando o mesmo vigente do dia **01/08/2023 a 31/01/2024**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



8.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil nº 691/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2023	VALOR 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	08.001.23.691.0002.2072	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	339037	547	1.5.00.000000	R\$ 41.819,25	R\$ 8.363,85

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 01 de fevereiro de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 31 de julho de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

JOÃO JOSÉ DE SOUZA SILVA - ME
JOÃO JOSE DE SOUZA SILVA
CONTRATADA

(assinatura digital)
ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

(assinatura digital)
MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 029/2023 – PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO – **PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: JOÃO JOSÉ DE SOUZA SILVA - ME

DATA: 31/07/2023 – NOVA VIGÊNCIA 01/08/2023 A 31/01/2024

VALOR: R\$ 50.183,10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT. 07 DE AGOSTO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



Signatário 1: MARISETE M BARBIERI
Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 18/08/2023 às 10:20 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 18/08/2023 às 10:20 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: v6MYFkuTEZ



v6MYFkuTEZ